COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 66/2020

Projeto de Lei Nº 033/2020

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

Relator: Marcio Hoppen

Relatório

- A matéria em análise, de autoria da Mesa Diretora, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

- Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei.
- Os demais vereadores seguiram o voto do relator.

Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **Viabilidade** do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 8 de outubro de 2020.

Vereador Anselmo Britzke
Presidente

Vereador Fábio Zanetti
Vice Presidente

Vereador Márcio Hoppen
Secretário